



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 3081033 - SMS/SMS-DA/SMS-DA-UAAC**

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. "Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021"

### **1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal da Saúde

Processo SEI nº 26.0.000013139-2

### **2 -SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO:**

Nome: Lenise Chuaste

Matrícula: 101365

### **3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Considerando itens habilitados através do edital 29/2025 - vigência: 12/06/2026;

Considerando novos mandados recebidos no período de 01/08/2025 à 31/12/2025, itens não contemplados em registro de preço vigente e/ou em andamento;

Considerando que se trata de demanda judicial, o fornecimento poderá ser realizado através de bloqueio de valores (não sendo realizada dispensação pelo Município), através de fornecimento/dispensação pela Farmácia de Medicamentos Especiais (não sendo realizada dispensação pelo Município), podendo ainda ser novo mandado judicial (sem registro de dispensação no ano anterior), podendo o paciente ter alterado de tratamento e/ou não ter apresentado prescrição médica atualizada, desta forma, não sendo considerado o consumo em anos anteriores.

Considerando que a quantidade é calculada conforme decisão judicial considerando acréscimo de 30% ao quantitativo considerando que poderá ocorrer alteração no tratamento deferido e/ou nova solicitação judicial.

Considerando a necessidade de cumprimento de mandado na forma contínua, evitando assim a penalização do município por desobediência à Ordem Judicial. Solicitamos a compreensão para o atendimento desta aquisição, visto que esses itens não constam em registro de preço vigente.

### **4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

4.1. A empresa a ser contratada deverá estar em conformidade com as normas técnicas e reguladoras relacionadas à área da Saúde. Este requisito inclui a apresentação de registros na ANVISA, INMETRO e Vigilância Sanitária, garantindo a qualidade e segurança dos produtos a serem fornecidos;

4. 2. Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os Atestados deverão referir-se a fornecimentos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

4.3. Certificado de Registro de Produtos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, para os itens em que a legislação exige. Publicado e dentro da validade. Ainda, se for apresentada cópia da publicação no DOU, a licitante deverá grifar com caneta marca texto, bem como indicar a qual item se refere o documento para facilitar a visualização e o julgamento. Só serão aceitos medicamentos previamente registrado na ANVISA, de acordo com a Lei nº 6360/1976 e decreto nº 8077/2013. Declaração de Isenção de Registro expedida pelo Ministério da Saúde, caso o produto ofertado seja isento de registro no Ministério da Saúde.

4.4. Comprovação da Autorização de Funcionamento – (Certidão e/ou da publicação do D.O.U.). As empresas que cotarem medicamentos comuns deverão apresentar a AFE para medicamentos comuns e as empresas que cotarem medicamentos controlados deverão apresentar AFE para medicamentos especiais.

4.5. Alvará Sanitário expedido por Órgão de Vigilância Sanitária competente federal, estadual ou municipal, de acordo com a localização do estabelecimento do licitante.

4.6. Embora a apresentação de amostras não seja obrigatória para esta contratação, ressalta-se que o fornecimento estará condicionado ao processo de recebimento definitivo. Isso visa assegurar a conformidade dos produtos entregues com as especificações contratadas, garantindo a plena satisfação e eficácia na utilização.

4.7. Dado o caráter de Registro de Preços, a empresa contratada deve estar preparada para fornecer os itens de forma fracionada ao longo dos doze meses. Além disso, destaca-se que, de acordo com o artigo 84 da Lei 14.133/2021, há a possibilidade de prorrogação do contrato por igual período. A flexibilidade no fornecimento contribui para a gestão eficiente dos recursos e atende às demandas dinâmicas da administração pública.

4.8 É fundamental que sejam atentamente considerados os requisitos ambientais necessários para obter a certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), assegurando que os produtos sejam reconhecidos como sustentáveis ou de menor impacto ambiental em comparação com seus equivalentes.

4.9 Que os produtos sejam, preferencialmente, embalados individualmente de maneira apropriada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis e/ou que sejam recicláveis. Este cuidado visa garantir máxima proteção durante o transporte e armazenamento dos bens.

4.10 O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

4.11 Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria requisitante, na Farmácia Ordem Judicial, situado na Av. Santos Ferreira, 1655 Bairro Marechal Rondon - Canoas – RS.(2º andar - entrada pela porta lateral do corredor de acesso à Farmácia Solidária). Horário de atendimento: 8h às 11h30min - segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados.

## **5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

A análise de mercado revela a presença significativa de diversas empresas especializadas. Diante desse cenário, optou-se por implementar um Registro de Preços estruturado em itens, proporcionando a oportunidade de participação a diferentes segmentos empresariais. Além disso, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços demonstra ser uma solução financeiramente vantajosa para o município.

A divisão em itens visa a inclusão de empresas especializadas em diferentes nichos, fomentando a concorrência e garantindo uma gama abrangente de opções. Essa abordagem não apenas diversifica as fontes de fornecimento, mas também promove a inclusão de empresas de variados portes, fortalecendo a participação local. O Sistema de Registro de Preços emerge como uma alternativa econômica, especialmente considerando a natureza recorrente da substituição desses materiais. A sua implementação minimiza a necessidade de conduzir múltiplos processos licitatórios, otimizando recursos e agilizando a obtenção dos materiais essenciais para os serviços de saúde municipais. Assim, o Registro de Preços em itens e o uso do Sistema de Registro de Preços não apenas simplificam o processo de aquisição, mas também refletem uma abordagem eficiente e economicamente sustentável para a gestão pública.

## 6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Por se tratar de um Registro de Preços para aquisição de medicamentos, distribuídos em diferentes itens, compreende-se que a combinação abrangente desses itens atende, às demandas que motivaram a atual contratação.

## 7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Informamos que o quantitativo solicitado se refere ao levantamento de mandados judiciais, sendo realizado acréscimo médio de 30% na quantidade considerando que poderá ocorrer alteração no tratamento deferido e/ou nova solicitação judicial.

Considerando solicitação de item com descrição de marca específica, justificamos que se trata de cumprimento de decisão judicial.

Os quantitativos estimados para esta contratação foram determinados com base nas decisões judiciais.

| <b>quantidade em unidade</b> | <b>CATMAT</b>  | <b>item</b>                             | <b>processo</b>              |
|------------------------------|----------------|---|------------------------------|
| 1404                         | BR0309040      | ácido ursodesoxicólico 300mg comprimido | 5008110-43.2025.8.21.0008/RS |
| 361                          | BR0267509      | alopurinol 300 mg comprimido            | 5005096-85.2024.8.21.0008    |
| 85                           | NÃO LOCALIZADO | arpejo 20mg/ml solução oral 30ml        | 5015728-73.2024.8.21.0008    |
|                              |                |   | 5011950952024821000          |
|                              |                |   | 5027559-26.2021.8.21.0008    |

|      |                   |   |  |
|------|-------------------|---|--|
|      |                   |   | 5051934-23.2023.8.21.0008  |
| 505  | BR0268397         | aztreonam 1000 mg<br>pó sol inj frasco<br>ampola 3ml  | 5049960-<br>77.2025.8.21.0008/RS   |
| 37   | NÃO<br>LOCALIZADO | botox 100 u pó<br>liofilizado para<br>solução injetável –<br>laboratório allergan                         | 5025352-<br>54.2021.8.21.0008/rs   |
| 361  | BR0358449         | bromidrato de<br>darifenacina 7,5mg<br>comprimido revestido<br>de liberação<br>prolongada                 | 5004403-04.2024.8.21.0008  |
| 361  | NÃO<br>LOCALIZADO | carbonato de lítio 450<br>mg comprimido de<br>liberacao prolongada  | 50481974120258210008/RS  |
| 253  | NÃO<br>LOCALIZADO | ceftazidima<br>pentaidratada +<br>avibactam sódico<br>2000 mg + 500 mg pó<br>para solução para<br>infusão | 5049960-<br>77.2025.8.21.0008/RS   |
| 721  | BR0276377         | cilostazol 50mg<br>comprimido   | 5029425-64.2024.8.21.0008  |
| 721  | NÃO<br>LOCALIZADO | cloridrato de<br>hidralazina 25mg<br>comprimido revestido   | 5051069-97.2023.8.21.0008  |
| 361  | BR0285081         | cloridrato de<br>tansulosina 0,4 mg<br>comprimido   | 5043121-07.2023.8.21.0008  |
| 1441 | NÃO<br>LOCALIZADO | cloridrato de<br>trazodona 50 mg<br>comprimido revestido  | 9002106-92.2020.8.21.0008<br>5040368-<br>09.2025.8.21.0008/RS<br>5180582-08.2024.8.21.0001 |

|      |                |  |                              |
|------|----------------|--|------------------------------|
| 2161 | BR0272380      | cloridrato de venlafaxina 150mg cápsula dura de liberação prolongada   | 008/1.12.0008942-7           |
| 37   | BR0337468-3    | desloratadina 0,5mg/ml xarope 100ml  | 5032365-70.2022.8.21.0008/RS |
| 1081 | BR0272824      | dicloridrato de pramipexol 0,125mg comprimido  | 5035944-21.2025.8.21.0008/RS |
| 25   | NÃO LOCALIZADO | dupilumabe 200 mg (175 mg/ml solução injetável seringa preenchida x 1,14 ml)   | 5007140772024820000 0        |
| 721  | BR0268455      | enoxaparina sodica 80mg/0,8ml solução injetável seringa preenchida + sistema de segurança                            | 5020609-93.2024.8.21.0008    |
| 73   | NÃO LOCALIZADO | espessante alimentar ressource thicken up clear 125g   | 008/5.13.0001909-8           |
| 13   | NÃO LOCALIZADO | fumarato de formoterol di-hidratado 12 mcg + budesonida 400 mcg acompanhada de um inalador embalagem com 60 cápsulas | 5020193-62.2023.8.21.0008    |
| 145  | NÃO LOCALIZADO | formula infantil hipercalórica para lactentes e crianças de primeira infância de 0 a 36 meses                        | 5026935-35.2025.8.21.0008/RS |
| 661  | NÃO LOCALIZADO | fortini 400g   | 5001700-81.2016.8.21.0008    |

|      |                   |  |   |
|------|-------------------|--|---|
| 721  | BR0268861         | itraconazol 100mg<br>cápsula                                       | 5043009-04.2024.8.21.0008   |
| 361  | BR0273407         | letrozol 2,5mg<br>comprimido revestido                             | 5006872-68.2025.8.21.0014   |
| 361  | NÃO<br>LOCALIZADO | lorlatinibe 100mg<br>comprimido revestido                          | 5046137-40.2023.4.04.7100   |
| 72   | BR0268130-2       | maleato de<br>levomepromazina<br>40mg/ml solução oral<br>20 ml     | 5013531-24.2019.8.21.0008   |
| 25   | NÃO<br>LOCALIZADO | ocrelizumabe solução<br>para diluição para<br>infusão 300 mg/10 ml | 5037698-66.2023.8.21.0008   |
| 2161 | NÃO<br>LOCALIZADO | oxcarbazepina<br>300mg comprimido<br>revestido                     | 008/1.12.0008942-7  |
| 13   | BR0300988         | periciazina 10mg/ml<br>(1%) solução oral<br>20ml                   | 5032365-<br>70.2022.8.21.0008/RS  |
| 145  | BR0300989         | periciazina (neuleptil)<br>40mg/ml 20ml                            | 5013531-24.2019.8.21.0008   |
| 1009 | NÃO<br>LOCALIZADO | riociguate 2,5mg<br>comprimido revestido                           | 5032212-03.2023.8.21.0008   |
| 37   | NÃO<br>LOCALIZADO | risperdal 1mg/ml<br>solução oral 30ml                              | 008/5.13.0001909-8  |
| 720  | NÃO<br>LOCALIZADO | sacubitril 97<br>mg/valsartana 103<br>mg comprimido<br>revestido   | 9001467-40.2021.8.21.0008<br>9006431-47.2019.8.21.0008<br>5034058-55.2023.8.21.0008<br>9007687-25.2019.8.21.0008<br>5031264-27.2024.8.21.0008 |
| 361  | BR0266962         | somatropina 4ui pó<br>líofilo injetável +<br>solução diluente 1ml  | 5015571-42.2020.8.21.0008   |

|     |                |                                       |   |
|-----|----------------|---------------------------------------|---|
| 241 | NÃO LOCALIZADO | suplemento alimentar modulen ibd 400g | 5025675-25.2022.8.21.0008<br>51818518220248210001 |
|-----|----------------|---------------------------------------|---|

61 NÃO LOCALIZADO trileptal 60mg/ml suspensão oral 100 ml 5011846-40.2023.8.21.0008

|        |                |   |                           |
|--------|----------------|---|---------------------------|
| 1441   | NÃO LOCALIZADO | vonau flash 4mg comprimido orodispersível | 5003417-50.2024.8.21.0008 |
| 361,3  | NÃO LOCALIZADO | sonda uretral número 08                   | 008/5.13.0001909-8        |
| 361,3  | NÃO LOCALIZADO | sonda traqueal número 10                  | 008/5.13.0001909-8        |
| 1441,3 | NÃO LOCALIZADO | tegretol 200mg comprimido                 | 008/5.13.0001909-8        |

#### 8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se para a contratação almejada o valor total R\$ 2.489.477,29. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente (3080479), observando-se o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

| Item | quantidade em unidade | CATMAT         | descrição                               | Valor unitário (verificado pelo setor responsável - UAAC) 3080479 | Valor total (verificado pelo setor responsável - UAAC) 3080479 |
|------|-----------------------|----------------|---|---|--|
| 1    | 1404                  | BR0309040      | ácido ursodesoxicólico 300mg comprimido | 2,44  | 3.425,76   |
| 2    | 361                   | BR0267509      | alopurinol 300 mg comprimido            | 0,43  | 155,23   |
| 3    | 85                    | NÃO LOCALIZADO | arpejo 20mg/ml solução oral 30ml        | 401,81  | 34.153,85  |

|    |      |                |  |        |            |
|----|------|----------------|--|--------|------------|
| 4  | 505  | BR0268397      | aztreonam 1000 mg pó sol inj frasco ampola 3ml   | 37,22  | 18.796,10  |
| 5  | 37   | NÃO LOCALIZADO | botox 100 u pó liofilizado para solução injetável – laboratório allergan                   | 860,90 | 31.853,30  |
| 6  | 361  | BR0358449      | bromidrato de darifenacina 7,5mg comprimido revestido de liberação prolongada              | 4,52   | 1.631,72   |
| 7  | 361  | NÃO LOCALIZADO | carbonato de lítio 450 mg comprimido de liberacao prolongada                               | 1,84   | 664,24     |
| 8  | 253  | NÃO LOCALIZADO | ceftazidima pentaidratada + avibactam sódico 2000 mg + 500 mg pó para solução para infusão | 922,02 | 233.271,06 |
| 9  | 721  | BR0276377      | cilostazol 50mg comprimido   | 0,30   | 216,30     |
| 10 | 721  | NÃO LOCALIZADO | cloridrato de hidralazina 25mg comprimido revestido  | 0,47   | 338,87     |
| 11 | 361  | BR0285081      | cloridrato de tansulosina 0,4 mg comprimido  | 0,98   | 353,78     |
| 12 | 1441 | NÃO LOCALIZADO | cloridrato de trazodona 50 mg comprimido revestido   | 0,42   | 605,22     |
| 13 | 2161 | BR0272380      | cloridrato de venlafaxina 150mg cápsula dura de liberação prolongada                       | 0,89   | 1.923,29   |
| 14 | 37   | BR0337468-3    | desloratadina 0,5mg/ml xarope 100ml  | 19,91  | 736,07     |

|    |      |                |  |          |            |
|----|------|----------------|--|----------|------------|
| 15 | 1081 | BR0272824      | dicloridrato de pramipexol 0,125mg comprimido  | 0,66     | 713,46     |
| 16 | 25   | NÃO LOCALIZADO | dupilumabe 200 mg (175 mg/ml solução injetável seringa preenchida x 1,14 ml)   | 4.948,59 | 123.714,75 |
| 17 | 721  | BR0268455      | enoxaparina sodica 80mg/0,8ml solução injetável seringa preenchida + sistema de segurança                            | 28,51    | 20.555,71  |
| 18 | 73   | NÃO LOCALIZADO | espessante alimentar ressource thicken up clear 125g   | 68,13    | 4.973,13   |
| 19 | 13   | NÃO LOCALIZADO | fumarato de formoterol di-hidratado 12 mcg + budesonida 400 mcg acompanhada de um inalador embalagem com 60 cápsulas | 102,58   | 1.333,54   |
| 20 | 145  | NÃO LOCALIZADO | formula infantil hipercalórica para lactentes e crianças de primeira infância de 0 a 36 meses                        | 101,91   | 14.776,95  |
| 21 | 661  | NÃO LOCALIZADO | fortini 400g   | 72,91    | 48.193,51  |
| 22 | 721  | BR0268861      | itraconazol 100mg cápsula  | 1,39     | 1.002,19   |
| 23 | 361  | BR0273407      | letrozol 2,5mg comprimido revestido  | 1,88     | 678,68     |
| 24 | 361  | NÃO LOCALIZADO | lorlatinibe 100mg comprimido revestido   | 1.148,48 | 414.601,28 |

|    |      |                |  |           |              |
|----|------|----------------|--|-----------|--------------|
| 25 | 72   | BR0268130-2    | maleato de levomepromazina 40mg/ml solução oral 20 ml        | 12,35     | 889,20       |
| 26 | 25   | NÃO LOCALIZADO | ocrelizumabe solução para diluição para infusão 300 mg/10 ml | 43.164,43 | 1.079.110,75 |
| 27 | 2161 | NÃO LOCALIZADO | oxcarbazepina 300mg comprimido revestido                     | 1,04      | 2.247,44     |
| 28 | 13   | BR0300988      | periciazina 10mg/ml (1%) solução oral 20ml                   | 12,95     | 168,35       |
| 29 | 145  | BR0300989      | periciazina (neuleptil) 40mg/ml 20ml                         | 21,64     | 3.137,80     |
| 30 | 1009 | NÃO LOCALIZADO | riociguate 2,5mg comprimido revestido                        | 241,31    | 243.481,79   |
| 31 | 37   | NÃO LOCALIZADO | risperdal 1mg/ml solução oral 30ml                           | 205,08    | 7.587,96     |
| 32 | 720  | NÃO LOCALIZADO | sacubitril 97 mg/valsartana 103 mg comprimido revestido      | 5,68      | 4.089,60     |
| 33 | 361  | BR0266962      | somatropina 4ui pó líofilo injetável + solução diluente 1ml  | 56,32     | 20.331,52    |
| 34 | 241  | NÃO LOCALIZADO | suplemento alimentar modulen ibd 400g                        | 325,00    | 78.325,00    |
| 35 | 61   | NÃO LOCALIZADO | trileptal 60mg/ml suspensão oral 100 ml                      | 74,10     | 4.520,00     |
| 36 | 1441 | NÃO LOCALIZADO | vonau flash 4mg comprimido orodispersível                    | 3,11      | 4.481,51     |

|  |        |                |  |          |           |
|--|--------|----------------|--|----------|-----------|
| 37   | 361,3  | NÃO LOCALIZADO | sonda uretral número 08                          | 0,92     | 333,04    |
| 38   | 361,3  | NÃO LOCALIZADO | sonda traqueal número 10                         | 0,98     | 354,76    |
| 39   | 1441,3 | NÃO LOCALIZADO | tegretol 200mg comprimido                        | 1,22     | 1.759     |
| 40   | 234    | não localizado | leite ninho 400g                                 | 25,00    | 850,00    |
| 41   | 312    | não localizado | mucilon 400g                                     | 19,57    | 1.095,92  |
| 42   | 1404   | não localizado | rivotril 2mg comprimido                          | 0,54     | 218,16    |
| 43   | 16     | não localizado | lenço umedecido huggies supreme care             | 19,36    | 116,16    |
| 44   | 16     | não localizado | sandostatin lar 30mg pó injetável solução aquosa | 9.923,90 | 57.030,36 |
| 45   | 936    | não localizado | mesilato de lenvatinibe 10mg cápsula dura        | 299,71   | 10.789,56 |
| 46   | 468    | não localizado | mesilato de lenvatinibe 4mg cápsula dura         | 131,65   | 8.952,20  |
| 47   | 468    | Não localizado | benicar 20mg comprimido revestido                | 1,94     | 907,92    |
| <b>ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO R\$ 2.489.477,29</b> |        |                |  |          |           |

## 9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A decisão de dividir a presente contratação em itens foi estrategicamente tomada, considerando a natureza dos itens envolvidos, os quais compartilham características semelhantes. Esta opção de parcelamento se fundamenta na complexidade e na alta especialização dos produtos a serem adquiridos.

A escolha pelo parcelamento em itens surge como uma medida que visa otimizar a participação de empresas especializadas em cada segmento específico. Ao fazê-lo, proporcionamos um ambiente competitivo mais dinâmico e favorecemos a obtenção de propostas mais especializadas e alinhadas com as demandas particulares de cada categoria de equipamento.

Ao segmentar a contratação dessa maneira, esperamos promover uma competição mais equitativa, estimulando a participação de empresas que possuam expertise específica em determinadas áreas. Dessa forma, almejamos garantir a qualidade técnica e operacional de cada item, contribuindo para a excelência e eficácia global da solução a ser adotada.

Esta estratégia de parcelamento visa, assim, atender de maneira mais precisa às exigências técnicas e operacionais inerentes aos equipamentos hospitalares e ambulatoriais, promovendo uma contratação mais alinhada com as necessidades específicas de cada componente, além de fomentar a competitividade e a excelência na execução do contrato.

#### **10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:**

Na data de hoje há registro de preço vigente para os itens descritos através do anexo I.

#### **11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:**

*A presente aquisição está alinhada aos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando cumprimento de determinação judicial. Essa iniciativa reforça o compromisso com a qualidade e eficiência dos serviços prestados, bem como com a adequada infraestrutura necessária para atender às demandas da comunidade.*

#### **12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Com esta contratação, pretende-se viabilizar a aquisição de medicamento para cumprimento de decisão judicial. Buscamos não apenas obter o melhor preço, mas também atender de maneira abrangente às necessidades dos requisitantes, visando assim aprimorar e qualificar o sistema de saúde do município.

#### **13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

Não há providências prévias ao contrato para serem adotadas. Por se tratar de sistema de Registro de preços.

O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria requisitante, na Farmácia Ordem Judicial, Endereço: Av. Santos Ferreira, 1655 Bairro Marechal Rondon - Canoas – RS (2º andar - entrada pela porta lateral do corredor de acesso à Farmácia Solidária). Horário de atendimento: 8h às 11h30min - segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados.

#### **14 – PLANEJAMENTO À POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

Dada a natureza do objeto que se busca adquirir, não há impactos ambientais significativos. Portanto, é necessário apenas que a licitante cumpra os critérios estabelecidos pelos órgãos fiscalizadores e pela política de sustentabilidade ambiental previamente discutida no tópico 4 deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

#### **15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Considerando a necessidade de cumprimento de mandado na forma contínua, evitando a penalização do município por desobediência à Ordem Judicial, a presente solicitação mostra-se VIÁVEL com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Lenise Chuaste

Matrícula 101365

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Secretaria Municipal da Saúde

Em 22 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **LENISE CHUASTE, Chefe de Unidade**, em 22/04/2026, às 17:18, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica\\_sei.php](https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php) informando o código verificador **3081033** e o código CRC **4D10F5F5**.

26.0.000013139-2

3081033v5